

EDITAL Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Informática da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **Bolsista de Pesquisa**, categoria GRADUAÇÃO, para atuação no Projeto de Apoio ao PIUBS - Plano de Informatização das UBS, sob execução no Departamento de Informática Aplicada.

1. DAS VAGAS

1.1 Está(ão) aberta(s) 02 (duas) vagas para atuação na equipe de apoio à modelagem de processos de negócio.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Ser aluno regular devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação da UFRGS.

2.2. Ter experiência comprovada no uso de ferramentas de modelagem, através da Notação e Modelo de Processos de Negócio (*Business Process Modeling and Notation - BPMN*).

2.3. Ter experiência na modelagem de processos de negócios para fins de automatização.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função que irá desempenhar: Participar da equipe multidisciplinar de modelagem dos processos e serviços que representam as metas do projeto.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Análise de processos manuais, com análise de requisitos junto ao usuário final, engenharia direta e reversa (baseada em documentos) de modelagem de processos, com uso de ferramenta gráfica de modelagem. Documentação de todas as etapas do trabalho, incluindo entrevistas, documentos de projeto, e-mails e relatórios de reuniões.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: de 15 a 30 horas semanais.

Local das atividades: Instituto de Informática e outras unidades da UFRGS. Eventualmente, participará de reuniões no Ministério da Saúde em Brasília.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal entre R\$600,00 (seiscentos reais) e R\$1.000,00 (Hum mil reais), dependendo do total de horas de dedicação à bolsa.

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 08 (oito) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: projms_editais@inf.ufrgs.br, contendo “Edital FEENG de Seleção de Bolsista Nº 004/2018 no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado; histórico escolar atualizado; comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 14 a 20 de março de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 26 de março de 2018.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de 01 de abril de 2018.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: projms_editais@inf.ufrgs.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.